



Processo nº: 0000323-96.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9339
1.1.1Data em que assumiu: 2002-05-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Luis Sérgio Swiech Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-01-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6641
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Moreira Simoes Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8632
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Vandecir dos Reis Loucao Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254536
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada): Nome do Funcionário/Servidor: JOSSIANNE MARINA MOSTASSO SALES Nome do Funcionário/Servidor: RENATA MOURA DE SÁ Nome do Funcionário/Servidor: JOBSON RAFAEL LEME DE MORAES Nome do Funcionário/Servidor: DANILE CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA Nome do Funcionário/Servidor: ALAN JOSÉ PEREIRA
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Ana Beatriz Soares de Moraes Matrícula do Funcionário /Servidor: 234944 Nome do Funcionário/Servidor: Izabel Cristina Sampieri Matrícula do Funcionário/Servidor: 10473 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Silveira Matrícula do Funcionário/Servidor: 17497
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Fernandes Matrícula do Funcionário/Servidor: 20524 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriele Franchi Melo Matrícula do Funcionário/Servidor: 292310 Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo Dantas Domingues Matrícula do Funcionário /Servidor: 292547
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 5346
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19597
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 374
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 556
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 828
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 8 (oito) processos encaminhados ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 15/06/2023 (0067983- 21. 2021. 8. 16. 0014); (b) 297 (duzentos e noventa e sete) processos remetidos ao contador, mais antigo em 26/10/2023 (0004040- 59. 2023. 8. 16. 0014). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00472486920188160014 - 29/11/2023 / 00472451720188160014 - 30/11/2023 / 00334627520068160014 - 09/01/2024 / 00065943520238160056 - 09/01/2024 / 00023551720238160014 - 10/01/2024 / 00411854320098160014 - 10/01/2024 / 00595600920208160014 - 11/01/2024 / 00091631519988160014 - 11/01/2024 / 00614342420238160014 - 12/01/2024 / 00611467620238160014 - 12/01/2024 /



00444533720118160014 - 12/01/2024 / 00216498920228160014 - 13/01/2024 /
00092754120228160014 - 16/01/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 393 (trezentos e noventa e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/11/2023 (0024512- 91. 2017. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/11/2023 (0070392- 72. 2018. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as intimações pendentes de expedição, ordenadas nos dias 29/11/2023 e 01/12/2023 (0075775- 55. 2023. 8. 16. 0014 e 0045360- 60. 2021. 8. 16. 0014).

3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 535 (quinhentos e trinta e cinco) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 31/05/2023 (0021640- 64. 2021. 8. 16. 0014). Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

393

6.2 CANCELADAS

65

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

121

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

692

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a análise pendente no processo 0084309- 85. 2023. 8. 16. 0014.



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

231

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

06/11/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

/Escrivanía suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0034655- 23. 2009. 8. 16. 0014 e 0038069- 38. 2023. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0038644- 56. 2017. 8. 16. 0014.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim



12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0045276- 93. 2020. 8. 16. 0014, 0034516- 22. 2019. 8. 16. 0014 e 0026885- 56. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0045276- 93. 2020. 8. 16. 0014, 0034516- 22. 2019. 8. 16. 0014 e 0026885- 56. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0045276- 93. 2020. 8. 16. 0014, 0034516- 22. 2019. 8. 16. 0014 e 0026885- 56. 2021. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0066359- 63. 2023. 8. 16. 0014 e 0081261- 21. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim



g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0036010- 48. 2021. 8. 16. 0014 - Ref. mov. 145. 1, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 145 e 147). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0038963- 82. 2021. 8. 16. 0014. Recomenda- se à Escrivania a certificação acerca do recolhimento integral das custas, antes do arquivamento processual definitivo.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. O Sr. Escrivão designado da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Sr. Vandecir dos Reis Loução, implementou rotina semelhante àquela verificada na Escrivania da 8ª Vara Cível do mesmo Foro Central, unidade em que também se encontra designada.

II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. Atentar para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação, acima do prazo de referência.



III. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

